

**ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL N  009/2009
HABILITA O
ITENS 3.2, 3.3 E 3.4**

Dada a revoga o expressa das Portarias do Departamento da Pol cia Federal n  992/95 e 1129/95 pela Portaria n  387/06, embora n o alterando fundamentalmente o sentido das disposi es constantes nas anteriores; Considerando que a Portaria n  387/06 regulamenta os precedimentos para obten o do Certificado de Seguran a, Autoriza o e revis o de Autoriza o; Considerando os requisitos para essas obten es.

ESCLARECE-SE:

O cumprimento dos requisitos de habilita o do Edital n  009/2009, itens 3.2, 3.3 e 3.4, poder o ser feitos com comprova o de autoriza o de funcionamento v lida, emitida pelo DPF na conformidade das portarias vigentes.

Por n o ocasionar nenhum  nus ou dificuldade para participa o do futuro preg o, ao contr rio, ser um facilitador da participa o, simplificando as exig ncias de habilita o, n o se v  como necess ria nova publica o do Edital, mantendo-se as demais disposi es.

Curitiba, 05 de Novembro de 2009.

Montgomery Pastorelo Benites
Presidente do Coren-PR
Coren-PR n  42747

Oscar Pelissari Machado
Pregoeiro
Portaria Coren-PR n  14/2009